



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Despacho 32561/2023/DMP/DA/DG/DPG

AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao **Despacho 32263** (0502806) e **Despacho 32436** (0503341), devolvo o processo com as seguintes manifestações deste setor demandante, quanto:

1. Pedido de Impugnação feito pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA evento SEI (0502679);

Considerando as observações apontadas pela empresa supramencionada, quanto à revisão no descritivo dos itens 81 e 82 do **Edital P.E SRP N° 007/2023** (0497350) e **Termo de Referência 127** (0500633), tendo estes por finalidade evitar que licitantes ofereçam produtos inferiores e de baixa qualidade, lesando o órgão e os outros licitantes que prezam por qualidade, ocasionando assim uma concorrência desleal a quem quer fornecer um produto durável e adequado.

Conclui-se que a argumentação apresentada é viável para assegurar o êxito em uma possível contratação e fornecimento de produtos de boa qualidade, portanto, faz-se necessário a elaboração complementar das descrições dos itens mencionados.

2. Pedido de Esclarecimento feito pela PATRICIA PACHECO evento SEI (0503280).

Considerando a solicitação de esclarecimento citada acima, tendo em vista as alterações a serem realizadas em virtude do Pedido de Impugnação - MULTI QUADROS E VIDROS LTD (0502679) e, afim de obter os mais adequados materiais para esta instituição, é imprescindível o complemento descritivo do item 27 do **Edital P.E SRP N° 007/2023** (0497350) e **Termo de Referência 127** (0500633).

Portanto, manifesto pelo atendimento à da impugnação para com relação à descrição dos itens 81 e 82, bem como, na oportunidade pelo complemento descritivo do item 27 em posterior retificação do Termo de Referência, com o propósito de sanar quaisquer vícios que prejudiquem a administração nos trâmites legais deste processo.

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)
Magno da Silva Matos

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio
DPE/RR

Em 18 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO DA SILVA MATOS, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 18/09/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0503647** e o código CRC **D6D74C3E**.